



| | | | |
|-----------------------------|--|---|--|
| Número da Nota de Empenho: | 330/2024 | Data Orçamentária: | 17/01/2024 |
| Número do Empenho Anterior: | / | | |
| Local de Entrega: | SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL ALMOXARIFADO CENTRAL | Prazo de Entrega: | CONFORME ABAIXO |
| Local de Aplicação: | ESTOQUE - SLG | | |
| Nome do Credor: | ESTRUTURA CENTER COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP | CNPJ/CPF: | 01.739.265/0001-79 |
| Endereço do Credor: | SIA Trecho 02 lotes 1315 a 1325 | Cidade: | BRASILIA |
| Telefone do Credor: | 06133619265 FAX: 06133617026 | UF/CEP: | DF/71.200-020 |
| Modalidade de Licitação: | Pregão | Número do Processo: | 202454/0009 |
| Modalidade Número: | 0040/2023 | Data do Processo: | |
| Modalidade de Empenho: | Ordinário | | |
| Tipo de Fornecimento: | Material | Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. | |
| Função: | 17 | Subfunção: | 122 |
| | | Programa: | 8209 |
| | | Ativ/Sub: | 8517/6977 |
| Natureza da Despesa: | 339030 | Conta Aplicação: | 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Natureza da Receita: | 15110101 | Conta Fonte: | 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS |
| Valor Atual do Empenho: | R\$ 16.400,00 | Saldo do Empenho: | R\$ 0,00 |
| Liquidado: | R\$ 16.400,00 | Saldo a Pagar: | R\$ 16.400,00 |

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|-----------|-----|---|---------------|-------------|
| 1 | 6 | 32743 | 20.000,00 | un | Tijolo de vedação - 9x19x19cm TIJOLO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO (TIJOLO COM 8 FUIROS), FABRICADO CONFORME NBR 15270-1/2005, 15270-2/2005 E 15270-3/2005 DA ABNT. DIMENSÕES DE FABRICAÇÃO (L X H X C): 9 X 19 X 19 cm. NOTA: Gravação obrigatória (identificação da empresa e dimensões de fabricação). A cada lote a ser entregue o fabricante deverá solicitar inspeção prévia. MARCA: Tralba | 0,820000 | 16.400,00 |

Valor da Nota de Empenho: 16.400,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/01/2024

Matrícula 600188

Visto da Gerência**Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 031/2023

- PA 368/2023

- SC 59/2024

Valor da Nota de Empenho: 16.400,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/01/2024

Matrícula 60.018-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__